

MARIO CESAR FLORES *

A cruzada do ministro Jatene por recursos para a saúde chama à discussão o confronto entre recursos e encargos públicos, que liberais/conservadores e socialdemocratas/socialistas vêm sob enfoques diferentes. Se por um lado a opinião liberal resiste ao aumento da carga tributária e dos encargos e entende a justiça social como decorrência espontânea do aumento da riqueza nacional, por outro, algumas idéias coletivistas e de justiça social comandada, vigentes no ideário socialdemocrata e nas cinzas do socialismo, continuam reconhecendo o Estado como agente social e econômico importante, o que implica custos públicos.

As idéias coletivistas estão regredindo corretamente, em consonância com a opinião liberal, no que tange ao Estado empresário, mas, excluindo este aspecto, várias delas mantêm alguma validade no Brasil, caracterizado pelo descalabro social e carência da infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento, cuja solução apenas via o *laissez faire* liberal é no mínimo demorada, quando factível. A ação do Estado Federal em função dessas idéias, sensível desde a revolução de 1930, vêm sendo "tumultuada" nos últimos anos por alguns preceitos constitucionais e legais indutores de um dramático desequilíbrio entre receita limitada e encargos admitidos com liberalidade. Resultado: saúde enferma (suas mazelas decorrem também de ilícitos, mas há falta de recursos), infra-estrutura de transporte em mau estado, educação, ciência e tecnologia aquém do necessário num mundo em que o saber é parâmetro preponderante; agricultura "esperneando" por falta de apoio público, telecomunicações em descompasso com a demanda, risco de comprometimento da disponibilidade futura de energia; enorme déficit habitacional e de saneamento básico, segurança e defesa precárias; cultura (geração e preservação) mal atendida, previdência e assistência social que deixam a desejar; escassez de recursos para política externa (sensível na dificuldade financeira para participar de forças de paz) etc.

A solução não é fácil. Vejamos dois aspectos que a complicam:

1º) a participação relativa dos encargos na caixa do Tesouro e na da previdência, aqui integradas, apresentada a seguir em ordem de grandeza aproximada (1944): previdência 30%, pessoal 29,7%, transferência para Estados e Municípios 14,8%, custeio e investimento 18,3%



(dos quais, um terço para a saúde e dos terços para justiça, legislativo, energia, transporte, comunicações, agricultura e reforma agrária, C&I, educação, assistência social, habitação e saneamento, segurança e defesa, meio ambiente, relações internacionais etc.) e 7,1% de saldo primário, usado no serviço da dívida. Uma realização orçameantária com este perfil dificulta qualquer ajustagem. Como, por exemplo, carrear mais recursos para a saúde? Em detrimento do quê? Por ser inconstitucional ou, no mínimo politicamente difícil carrear-los da previdência, pessoal, transferência, educação e serviço da dívida, eles teriam que ser sangrados da vala comum dos demais encargos, já mal servidos; e

2º) nossa carga tributária, que já atinge cerca de 30% do PIB, pouco abaixo da média dos países ricos. Se a aumentarmos, vamos provocar a redução do investimento, com seu corolário, a redução dos ritmos de geração de empregos e do aumento da atividade econômica e da receita tributária. Inclui-se na busca de mais recursos a elevação de tarifas e preços de serviços e produtos do Estado empresário, aliviando-se assim a pressão de órgãos/empresas que os têm a seu cargo, sobre o Tesouro, medida de evidente sabor inflacionário).

Vivemos assim um impasse típico de cobertor curto, para o qual só existem duas alternativas: 1º) escolher o corpo, isto é, eliminar ou reduzir encargos (difícil porque fere interesses consolidados e, pior, o "menos prioritário já está no osso") e promover privatizações, concessões e transferência de encargos para estados e municípios, beneficiados na distribuição constitucional da receita em 1988 (difícil porque afeta as prioridades paroquiais, entre elas, o empreguismo). E 2º) aumentar o cobertor, isto é, tarifas e preços públicos e a carga tributária, com os riscos expostos (esta última, pelo menos via redução da sonegação). Sem isso, o cobertor de recursos públicos não cobrirá com um mínimo de eficiência o essencial que lhe cabe proteger do frio da escassez, encargos sociais, segurança e defesa, relações internacionais, saber e cultura, além é claro, do seletivo e indispensável apoio ao desenvolvimento econômico conduzido primordialmente pelo setor privado.

Esse é o grande confronto do momento, que o povo, iludido por demandas irresponsáveis (a previdência é alvo freqüente desta ilusão) e aculturado na tradicional mas falsa idéia de que o governo pode tudo, parece não perceber bem. Ele exige concessões tanto da opinião liberal, que precisa aceitar a idéia (e seu custo) de que a justiça social espontânea é a esta altura solução demorada demais, como da coletivista, que precisa reduzir a amplitude de suas concepções sobre o Estado, a ser concentrado nas suas tarefas intransferíveis. O compromisso finalmente acertado, a ser exposto ao povo sem concessões demagógicas nem mágicas fiscais vai definir os padrões de felicidade social, do modelo federativo e da presença do Brasil no mundo, vai definir a fisionomia nacional do início do próximo século: